



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº
021/2018, COM SUBSTITUTIVO.

Fica suprimido o parágrafo único do art. 52 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 021/2018, que contém a seguinte redação:

Art. 52.....

Parágrafo único: Caso o recurso seja julgado procedente, o valor recolhido não será restituído ao recorrente.

Aracruz-ES., 10 de setembro de 2019.

ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador